



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 143/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando as Instruções Normativas nº 120/2016 de 13 de Outubro de 2016 e a nº 142/2018 de 26 de Julho de 2018 do TCE/PR que dispõe sobre envio de informações pelo SIAP que é uma ferramenta do Tribunal de Contas do Estado do Paraná utiliza para fiscalizar os municípios;

Considerando a necessidade de alimentar os módulos de Admissão, Folha de Pagamento, Histórico Funcional, Quadro de Cargos e Cadastro de Verbas do SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) usualmente;

Considerando à indispensabilidade, complexidade e responsabilidade perante a essa atribuição;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho, Escriturário, matrícula nº 21025, responsável pelo fornecimento de informações junto ao SIAP.

Artigo 2º - Conceder ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), sendo 30% do vencimento do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de março de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458*  
*CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR*  
*[www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)*